



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Promoção Vestibular Uesb 2020 Concurso Cultural de Frases no Facebook

1. Regulamento

A Promoção acontece em duas etapas, buscando estimular o lado criativo dos pré-vestibulandos.

1.1. Primeira etapa

Cada participante deverá enviar pela página da Uesb no Facebook (www.facebook.com/UesbOficial), por meio de mensagem privada, uma frase que resuma:

“A importância da Universidade Pública para você”

O prazo final para envio das frases é 21 de outubro de 2019, até as 12 horas. As frases deverão ser elaboradas de forma clara e curta, com ATÉ 300 CARACTERES.

No fim da primeira etapa, todas as frases serão avaliadas pela equipe da Assessoria de Comunicação (Ascom) da Uesb, segundo critérios:

1. Criatividade;
2. Adequação ao tema;
3. Normas ortográficas e gramaticais;
4. Objetividade.

Segundo os critérios mencionados, a Ascom escolherá ATÉ DEZ frases, que estarão aptas a participar da próxima fase.

1.2. Segunda etapa

As frases selecionadas na primeira etapa serão publicadas na fanpage da Uesb no dia 22 de outubro de 2019. A frase mais curtida até o dia 25 de outubro de 2019, às 13 horas, será a vencedora da Promoção.

IT: (77) 3261.8605
JQ: (73) 3528.9745
VC: (77) 3424.8645

ascom-it@uesb.edu.br
ascomjq@uesb.edu.br
ascom@uesb.edu.br



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

2. Quem pode participar?

2.1 A Promoção é aberta a todos os interessados em participar do Vestibular Uesb 2020;

2.2 Os concorrentes deverão, obrigatoriamente, curtir a página da Uesb no Facebook (www.facebook.com/UesbOficial);

2.3 Não serão aceitas duas frases do mesmo participante, sendo validada apenas a última frase enviada por mensagem privada.

3. Premiação

3.1 O concorrente com maior número de curtidas em sua frase na Concurso Cultural ganhará uma isenção da taxa de inscrição do Vestibular 2020. Depois de divulgado o resultado, a Assessoria de Comunicação da Uesb entrará em contato com o vencedor por meio de mensagem privada.

3.2 O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser convertido, total ou parcialmente, em dinheiro, nem ser cedido/transferido para outrem.

3.3 O vencedor tem o prazo de 48 horas para retornar a mensagem enviada pela Assessoria de Comunicação da Uesb por mensagem privada. Caso contrário, o candidato classificado em segundo lugar ganha o direito à premiação. Seguindo assim, sucessivamente, até o último colocado.

3.4 Os participantes assumem total responsabilidade pelos dados enviados à Assessoria de Comunicação da Uesb, não podendo imputar a quem quer que seja a culpa pela não contemplação do prêmio decorrente de incorreção dos dados informados.

4. Os participantes da Promoção autorizam, desde já, a Assessoria de Comunicação da Uesb divulgar, sem ônus, inclusive para fins de publicidade, seus nomes, fotos, bem como as frases inscritas na Promoção.

IT: (77) 3261.8605
JQ: (73) 3528.9745
VC: (77) 3424.8645

ascom-it@uesb.edu.br
ascomjq@uesb.edu.br
ascom@uesb.edu.br



ASCOM
Assessoria de Comunicação



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

5. As questões não previstas neste regulamento serão julgadas pela organização do Concurso.
6. A participação nesta Promoção acarreta aos participantes a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

IT: (77) 3261.8605
JQ: (73) 3528.9745
VC: (77) 3424.8645

ascom-it@uesb.edu.br
ascomjq@uesb.edu.br
ascom@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600